



N.SEQ

ATA

N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

**ATA DA 5^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO ESPECIAL DO DIREITO DO
AGRONEGÓCIO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016,
REALIZADA EM 10/10/2016.**

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (10/10/2016), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 5^a Reunião Ordinária da Comissão Especial do Direito do Agronegócio da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Dr. Danilo Di Rezende Bernardes. **Estiveram presentes:** Ronan Rezende, Marcela Caiado, Nara Rubia Gonçalves Aragão, Anderson Barros e Silva e Vinínius Faiad. **Justificaram a ausência:** Calebe Rocha. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM DE ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA:** a presente ata será aprovada ao final desta reunião. **3. ORDEM DO DIA:** **3.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **3.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **3.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **3.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **3.4.1. PROCESSO PARA CONHECIMENTO:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **4. ASSUNTOS:** Na presente reunião o Doutor Ronan trouxe para estudo a instrução Normativa n. 26 de 21 de julho de 2016 Do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que trata sobre “a reconstituição de leite em pó pelas indústrias de laticínios sob a Inspeção Federal, previamente habilitadas à produção de Leite Ultra-Alta Temperatura (UHT OU UHT) e de leite pasteurizado, localizadas na área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene afetada pela seca, observadas as exigências legais, visando à produção de leite UHT e de leite pasteurizado reconstituídos para abastecimento público direto, obedecidas as normas dispostas na Instrução Normativa n. 14 de 22 de abril de 2013. Ficou definido a expedição de ofício para a Anvisa, FAEG e SindiLeite – Sindicato das Indústrias de Laticínios da Indústria de Goiás (Entidades que representam os laticínios no Estado de Goiás) com o objetivo de que sejam recolhidas informações sobre a referida instrução para análise desta comissão. Ficou definido nomes para possíveis eventos para novembro de 2016. Temas para palestras na FAEG e Sindicatos no interior de Goiás (endividamento rural, contratos agrários e regime societário e tributário são alguns temas que podem ser objetos de palestras e seminários). Ficou definido o dia 25 de outubro as 19:00 o grupo de estudo para análise de possíveis sumulas voltadas ao Direito do Agronegócio. A Dra. Marcela propôs um curso para os membros da comissão com a Sra. Cleonice Borges sobre os seguintes temas: funcionamento de toda a cadeia do agronegócio **ENCERRAMENTO:** LAVRA de estudo para TURA, **LEITURA E ENCERRAMENTO:** O Presidente da Comissão Especial do Direito do Agronegócio, Dr. Danilo Di Rezende Bernardes, declarou encerrada a reunião. Nada mais

N.SEQ-086 Versão 08 - Aprovado em 04/02/2015 - Página 1 de 1
havendo para ser relatado, eu, Presidente, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será
assimizada por mim - Presidente da Comissão Especial do Direito do Agronegócio.

Presidente da Comissão Especial do Direito do Agronegócio.
Danilo Di Rezende Bernades.

